PORTARIA Nº. 172/2024.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 63, § 1° e § 2°, da Lei Complementar n°. 120/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de **10** dias, ao Servidor Público Municipal, **NEREU JORGE FACHIN**, mat. 6092/01, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Controlador Interno, a partir de **10 de Junho de 2024**, relativas ao período aquisitivo de 05 de Junho de 2022 a 04 de Junho de 2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 07 de Junho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.